



POSSIBILIDADE DA CUMULAÇÃO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE

Gustavo Silveira Schinoff¹
Hamilton Pereira junior²

RESUMO

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por desígnio analisar a possibilidade dos trabalhadores receberem, de modo sincrônico os adicionais de insalubridade e de periculosidade, visto que o entendimento predominante atual é no sentido que essa cumulação seja vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro.

JUSTIFICATIVA

A motivação para a realização da presente pesquisa deve-se ao fato deste pesquisador, durante análise dos direitos trabalhistas em distintas áreas de atuação, despertando momentos de reflexão sobre o direito que o trabalhador possui perante a Constituição Federal, a CLT, e entendimentos doutrinários. Relacionando, assim, a impossibilidade consolidada da cumulação de adicionais de insalubridade e de periculosidade, cujo reflexo ocorre em inúmeros processos trabalhistas. Isto posto, por conseguinte, constitui-se em um potencial risco ao trabalhador não consolidar seu direito, não como forma financeira, mas como uma maneira de segurança para o trabalhador que se encontra exposto ao risco e não obtém seu direito gozado.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método de abordagem será o dedutivo, pois se partirá de uma premissa geral, qual seja, a um dos adicionais relaciona-se com a saúde do empregado, no entanto o outro visa o perigo iminente, assim, ambos relacionados com a vida do trabalhador.

Para tanto, utilizar-se-á dos seguintes instrumentos de pesquisa: análise bibliográfica, legislativa e jurisprudencial.

CONCLUSÃO

¹ Acadêmico da disciplina trabalho de conclusão do curso de Direito da Instituição Universidade Luterana do Brasil. Mail: gustavoschinoff@hotmail.com

² Docente do curso de Direito da Instituição Universidade Luterana do Brasil. Mail: junior@aahp.com.br

Tendo em vista uma leitura prévia em bibliografias, jurisprudência e legislação acerca do tema proposto, pode-se mencionar parcialmente que os direitos dos empregados nem sempre são absorvidos de forma condizente com seu ambiente de laboração.

Palavras-chave: insalubridade, periculosidade, trabalhador